

**PORTARIA PGJ/PI N° 1405/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n° 10390/2017,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, à servidora **NÚBIA FLANNIA SOARES DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula n° 300, do Padrão 2, Classe A, para o Padrão 3, Classe A, de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de junho de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça